

DECRETO Nº 1.631, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de R\$ 10.928,00 (dez mil, novecentos e vinte e oito reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.928,00 (dez mil, novecentos e vinte e oito reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

7	100110412200012002	31901100	8.000,00
13	100110412200012002	44905200	2.928,00
			10.928,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

8	100110412200012002	33901400	1.500,00
10	100110412200012002	33903600	1.828,00
12	100110412200012002	33904800	3.000,00
20	100110927100012006	31911302	4.600,00
		total	10.928,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito